



EDITAL DE PRORROGAÇÃO nº. 001/2022
PROCESSO SELETIVO nº 001/2022

A Secretaria Municipal de Administração de Porciúncula – RJ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a homologação do Processo Seletivo 001/2022 – Edital nº. 001/2022 pelo Decreto Municipal nº. 2511/2022, de 19 de setembro de 2022, **PRORROGA** o prazo para apresentação de Laudo médico expedido pela perícia médica municipal ou médico do trabalho designado pelo município, considerando o candidato apto física e mentalmente para o exercício do cargo, até o dia 11/11/2022.

Porciúncula- RJ, 07 de novembro de 2022.

Leonardo Paes Barreto Coutinho
Prefeito